



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

1ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS

Praça João Mendes s/nº, Sala 1805, Centro - CEP 01501-900, Fone: (11) 2171-6505, São Paulo-SP - E-mail: sp1falencias@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

EDITAL DO ART. 7º, § 2º DA LEI 11.101/2005

Processo Digital nº: **0036024-03.2012.8.26.0068**
 Classe: Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Administração judicial**
 Requerente: **Atende Atacado Distribuidor e Logística Ltda**
 Requerido: **Atende Atacado Distribuidor e Logística Ltda**

EDITAL DE RELAÇÃO DE CREDORES, COM PRAZO DE 10 DIAS PARA IMPUGNAÇÃO (ART. 8º DA LEI 11.101/05), EXPEDIDO NOS AUTOS DA FALÊNCIA DE ATENDE ATACADO DISTRIBUIDOR E LOGÍSTICA LTDA. – CNPJ Nº 07.524.505/0001-02, PROCESSO Nº 0036024-03.2012.8.26.0068.

O MM. Juiz de Direito da 1º Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, Dr. Leonardo Fernandes dos Santos, avisa que:

1-) **RELAÇÃO DE CREDORES:** A Administradora Judicial **AJ RUIZ CONSULTORIA EMPRESARIAL S.A.**, CNPJ nº **30.615.825/0001-81**, representada pela **Dra. Joice Ruiz Bernier (OAB/SP 126.769)**, apresentou a relação de credores que alude o art. 7º, parágrafo 2º da Lei 11.101/2005 (fls. **3.288/3.292 do processo**), disponível no *website* da Administradora Judicial (<https://www.ajruiz.com.br/processos>), na forma da lei e do Enunciado 103 da III Jornada de Direito Comercial da Justiça Federal.

2-) **PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO:** Os credores, o devedor ou seus sócios, e, ainda, o Ministério Público, pelo prazo de 10 dias, contados da publicação deste edital, poderão apresentar impugnação contra a Relação de Credores, apontando a ausência de qualquer crédito ou manifestando-se contra a legitimidade, importância ou classificação de crédito relacionado, nos termos do art. 8º da Lei 11.101/2005.

3-) **ACESSO A INFORMAÇÕES:** Os legitimados a apresentar impugnação poderão ter acesso aos documentos que fundamentaram a elaboração da Relação de Credores, pelo prazo de 10 dias, em horário comercial e mediante solicitação prévia, nas dependências do Administrador Judicial situado na Rua Lincoln Albuquerque, 259, cj. 131, CEP 05004-010 ou mediante consulta aos autos digitais da falência. Para esta finalidade, solicita-se que os interessados entrem em contato



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

1ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS

Praça João Mendes s/nº, Sala 1805, Centro - CEP 01501-900, Fone: (11)

2171-6505, São Paulo-SP - E-mail: sp1falencias@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

através do e-mail falencia.atende@ajruiz.com.br para agendamento.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, mando expedir o presente edital que será publicado e afixado na forma de lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, 17 de julho de 2023.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

reduzidos pela metade. Registre-se, também, a possibilidade de oferecimento de embargos à execução, nos termos do art. 915 do CPC, no prazo de 15 dias decorrido o prazo supra. Alternativamente, no lugar dos embargos, mediante o depósito de trinta por cento do valor total executado, poderá ser requerido o parcelamento do restante em até 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de um por cento ao mês. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 30 de maio de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.

PROCESSO Nº 0127915-09.2012.8.26.0100

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 36ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo,

Dr(a). Priscilla Bittar Neves Netto, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) BADULAQUE CONFECÇÕES LTDA-ME, CNPJ 00.029.955/0001-71 e a EDUARDO LUÍS DO BOMFIM JÚNIOR, CPF 362.002.488-00, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Santander Brasil S.a, referente ao saldo devedor do Instrumento Particular de Nº 0731000003380300170. Estando os executados em local ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 03 dias, a fluir após os 20 dias supra, paguem o quantum reclamado, acrescido de juros e correção monetária, bem como honorários advocatícios fixados em 10% sobre o total do débito atualizado, anotando-se que, efetuado o pagamento no prazo de 03 dias, a verba honorária fica reduzida pela metade, tendo o prazo de 15 dias, a fluir após o prazo supra, para oferecerem embargos, facultando aos executados nesse prazo, reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de 30% do valor em execução, mais custas e honorários, requererem o pagamento do saldo em 06 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês, sendo nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257, inciso IV, do CPC).Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 30 de maio de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.

PROCESSO Nº 0004797-15.2020.8.26.0100

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 39ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo,

Dr(a). Celso Lourenço Morgado, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MARIA JOSE DA SILVA SANTOS, CPF 067.972.644-64, que lhe foi proposta uma ação de Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica por parte de Multicidades Viagens e Turismo Ltda., para recebimento de R\$ 15.254,65 decorrente do protesto das duplicatas nºs FT00512333, FT00512333, FT00511878, FT00511868, FT00511405, FT00510831, FT00510519, FT00509915, vencidas, respectivamente, em 16/10/2017, 22/06/2017, 12/06/2017, 09/06/2017, 01/06/2017, 16/05/2017, 28/04/2017, 13/04/2017. Estando a executada em lugar ignorado, exped-se edital para que em 03 dias, paguem o debito atualizado, podendo, no prazo de 15 dias, oporem embargos, sendo que, neste prazo, reconhecendo o crédito da exequente, poderão comprovar o depósito de 30%, incluindo as custas e honorários e requerer o parcelamento em até três parcelas mensais corrigidas, prazos estes a fluir os 20 supra, sob pena de penhora, ficando advertidos de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 28 de junho de 2023.

Varas de Falências

1ª Vara de Falência e Recuperações Judiciais

25/07/2023

Art. 7º - Atende

EDITAL DE RELAÇÃO DE CREDORES, COM PRAZO DE 10 DIAS PARA IMPUGNAÇÃO (ART. 8º DA LEI 11.101/05), EXPEDIDO NOS AUTOS DA FALÊNCIA DE ATENDE ATACADO DISTRIBUIDOR E LOGÍSTICA LTDA. ? CNPJ Nº 07.524.505/0001-02, PROCESSO Nº 0036024-03.2012.8.26.0068.

O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, Dr. Leonardo Fernandes dos Santos, avisa que:

1) **RELAÇÃO DE CREDORES:** A Administradora Judicial AJ RUIZ CONSULTORIA EMPRESARIAL S.A., CNPJ nº 30.615.825/0001-81, representada pela Dra. Joice Ruiz Bernier (OAB/SP 126.769), apresentou a relação de credores que alude o art. 7º, parágrafo 2º da Lei 11.101/2005 (fls. 3.288/3.292 do processo), disponível no website da Administradora Judicial (<https://www.ajruiz.com.br/processos>), na forma da lei e do Enunciado 103 da III Jornada de Direito Comercial da Justiça Federal.

2-) **PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO:** Os credores, o devedor ou seus sócios, e, ainda, o Ministério Público, pelo prazo de 10 dias, contados da publicação deste edital, poderão apresentar impugnação contra a Relação de Credores, apontando a ausência de qualquer crédito ou manifestando-se contra a legitimidade, importância ou classificação de crédito relacionado, nos termos do art. 8º da Lei 11.101/2005.

3-) **ACESSO A INFORMAÇÕES:** Os legitimados a apresentar impugnação poderão ter acesso aos documentos que fundamentaram a elaboração da Relação de Credores, pelo prazo de 10 dias, em horário comercial e mediante solicitação prévia, nas dependências do Administrador Judicial situado na Rua Lincoln Albuquerque, 259, cj. 131, CEP 05004-010 ou mediante consulta aos autos digitais da falência. Para esta finalidade, solicita-se que os interessados entrem em contato através do e-mail falencia.atende@ajruiz.com.br para agendamento.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, mando expedir o presente edital que será publicado e afixado na forma de lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, 17 de julho de 2023.

Art. 114-A - Seladores do Brasil